



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LAGARTO
EDITAL Nº 01/2025 DE 08 de setembro de 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: EQUIDADE (2024-2026)**

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsas para **ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO em ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, SERVIÇO SOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL** na modalidade presencial, para jornada de 08 horas semanais de **atividades no município de Lagarto**, junto ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde **PET-SAÚDE: Equidade (2025-2026)**, conforme **Edital nº 11 de 16 de Setembro de 2023** da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, do Ministério da Saúde.

A seleção de **ESTUDANTES** atenderá ao princípio da moralidade e impessoalidade e, considerando o disposto no § 3º do art. 7º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e suas alterações, e nos artigos 7º e 8º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010 e suas alterações, bem como as diretrizes deste edital.

I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

O PET-Saúde é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, sendo consideradas as estratégias alinhadas aos princípios da Equidade, como fundamentos para a mudança, na lógica da formação dos profissionais, e na dinâmica da produção do cuidado em saúde.

OBJETIVA qualificar os processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Equidade e as Práticas Colaborativas em Saúde. As ações do PET-Saúde deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com àquelas desenvolvidas em outros projetos que possam contribuir para fortalecer as mudanças na formação graduada em consonância com a complexidade das demandas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

II – DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **5 (CINCO) vagas** para estudantes bolsistas de graduação e 4 vagas para cadastro reservas, conforme segue:

GT1 - 2 VAGAS	Eixo 1: Valorização das Trabalhadoras e Futuras Trabalhadoras <ul style="list-style-type: none">• Este eixo visa a reconhecer e valorizar os profissionais da saúde, com foco em suas experiências e especificidades.• Inclui o estudo de questões como identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, buscando entender os impactos dessas marcadores sociais na vida e no trabalho.• Promove a inclusão e a equidade no mercado de trabalho
GT3 - 1 VAGA	Eixo 2: Saúde Mental e Violências no Trabalho <ul style="list-style-type: none">• Concentra-se em investigar e combater as experiências de violência, sofrimento mental, discriminação e estigmatização vivenciadas pelos profissionais de saúde.

	<ul style="list-style-type: none"> • Busca criar um ambiente de trabalho mais seguro e acolhedor.
GT4 - 1 VAGA	<p>Eixo 2: Saúde Mental e Violências no Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concentra-se em investigar e combater as experiências de violência, sofrimento mental, discriminação e estigmatização vivenciadas pelos profissionais de saúde. • Busca criar um ambiente de trabalho mais seguro e acolhedor.
GT5 - 1 VAGA	<p>Eixo 3: Acolhimento e Valorização no Processo de Maternagem/Transpaternagem</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abrange as pessoas gestantes, independentemente de sua identidade de gênero. • Tem como objetivo oferecer apoio e valorização às trabalhadoras e trabalhadores que passam pela gestação e maternidade, promovendo um acolhimento adequado.

A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

As (os) estudantes que ficarem no cadastro reserva poderão manifestar interesse em atuarem voluntariamente no projeto.

No caso de impossibilidade de continuidade da(o) estudante com perfil bolsista, a(o) estudante voluntária(o) poderá ocupar essa vaga, passando de voluntária(o) para bolsista, desde que respeitados os critérios estabelecidos neste Edital.

III. DA REMUNERAÇÃO MENSAL:

Os valores das bolsas para alunas(os) do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

IV. DA INSCRIÇÃO:

O período de inscrições será de **15 a 21 de setembro de 2025**, através do link <https://forms.gle/Qffry62wx3ayNeUL6>

Nesse formulário você deverá anexar Declaração de Matrícula e Carta de intenção e apresentação em PDF. O nome dos arquivos deve ser seu nome completo

V. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo contará com 3 etapas:

1. Para a carta de intenção será atribuída uma nota de 0 a 10. Segue modelo em anexo (anexo 1)
2. A entrevista ocorrerá entre os dias **23 a 30 de setembro de 2025** e será feita em grupos de 8 a 10 pessoas no formato online pelo google meet. O link e os horários serão disponibilizados por e-mail, no dia **22 de setembro de 2025**. Caso não receba o e-mail até as 21 horas, a(o) estudante deverá verificar o SPAM, e caso não tenha recebido deverá entrar em contato com a coordenação do projeto pelo whatsapp (11-964678502).

Para entrevista consideraremos: Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET; Coerência na argumentação; Disponibilidade de tempo para cumprir as atividades relacionadas ao PET; Capacidade de propor estratégias para a realização das atividades; demonstra entendimento sobre os objetivos do PET (ligados a população e a equidade)

A pontuação final de cada candidato se dará a partir da média das notas da carta de intenção e da entrevista. E em caso de empate será considerado o IEPL (índice de eficiência em períodos letivos)

O resultado preliminar será divulgado no dia **1 de outubro de 2025**, via e-mail A(o) candidata(o) poderá interpor recurso, até o dia **2 de outubro de 2025 até as 17 horas**, recurso justificado, dirigido ao Diretor do Campus de Lagarto, pelo e-mail campuslag@academico.ufs.br.
O resultado final será divulgado no dia **3 de outubro de 2025 até as 23:59**, no e-mail do candidato.

VII. PARTICIPAÇÃO DA(O) ESTUDANTE:

Compete à (ao) Estudante:

- Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde;
- Participar de todas as atividades programadas;
- Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão formada pelos coordenadores do projeto e dos grupos tutoriais

IX. CRONOGRAMA:

Publicação do edital	15 de setembro de 2025
Inscrição	15 a 21 de setembro de 2025
Divulgação do link e horários da entrevista	22 de setembro de 2025
Entrevista	23 a 30 de setembro de 2025
Resultado preliminar	1 de outubro de 2025
Período de recurso	2 de outubro de 2025 até as 17 horas
Resultado final	3 de outubro de 2025 até as 23:59

ANEXO 1 – Carta de Apresentação e intenção

Eu, (NOME DO CANDIDATO E DESCREVA QUEM É VOCÊ), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE: Equidade). Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), iniciada em (ANO), e (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS EM SUA TRAJETÓRIA). (EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM O PET-SAÚDE E FAÇA REFERÊNCIA A LEGISLAÇÃO). Meu (s) objetivo (s) são (DESCREVA SEU (s) OBJETIVO (s)). Minha opção pela candidatura ao edital se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O (A) LEVARAM A FAZER ESSA ESCOLHA). O programa exige

8 horas semanais de dedicação, você teria essa disponibilidade? (FALE SOBRE ISSO).
Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O
PROGRAMA EM SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL).

Observação 1: carta de intenção com no máximo 02 laudas ao candidato – letra 12 Times
New Roman. Espaço 1,5